

**De:** douglas@colombo.pr.gov.br  
**Para:** Secretaria de Licitacoes e Contratos <selc@trt3.jus.br>

---

**Data:** Quinta-feira, 14 De maio De 2020 1:17  
**Assunto:** Re: Diligências TRT da 3ª Região

---

Bom dia! Graziela.

Lendo o descritivo de seu questionamento consegui entender onde ocorreu o problema que gerou tanta dúvida.

Mas vamos aos fatos. A empresa Gmaes Telecom Ltda. presta serviço para a Prefeitura Municipal de Colombo desde o final do ano de 2017, quando começou a fazer a migração dos nossos e-mails do antigo prestador.

Desde então eles ganharam duas licitações as quais foram registradas nos contratos 306/2017 e posteriormente o 39/2020.

Basicamente ambos os contratos trabalham com os mesmo serviços, apenas escritos de forma diferente, motivo este que poder ter causado o mal entendido.

Atualmente temos contratadas 500 contas de e-mail sendo que destas foram criadas 430 contas.

Como solicitado segue anexo editais, contratos e errata.

Sobre o edital solicitado, poderá ser verificado que o mesmo gerou uma errata que apresenta aumento de quantidades.

Explicando essa errata, isso aconteceu pois quando foi cadastrado a licitação o item ao invés de ser cadastrado como unidade foi cadastrado como serviço mensal, sendo assim todos os item que foram cadastrados como serviço tiveram suas quantidades multiplicadas por 12 (meses), por exemplo, 450 (unidades) em 12 meses se transformaram em 5400 serviços mensais.

Espero ter sanado suas duvidas e colaborado atendendo às suas expectativas.

Coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Att.

Douglas Jefferson da Silva  
Diretor do Dpto. de Tecnologia da Informação  
Prefeitura Municipal de Colombo

---

**De:** "Secretaria de Licitacoes e Contratos" <selc@trt3.jus.br>  
**Para:** "douglas" <douglas@colombo.pr.gov.br>, "Secretaria Municipal de Tecnologia da Informacao" <tecnologia.informacao@colombo.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de maio de 2020 10:50:53  
**Assunto:** Diligências TRT da 3ª Região

Prezados,

Bom Dia,

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região realizou licitação (PE 07/2020) para contratação de empresa especializada para o fornecimento por estimativa de até 5.000 contas de Solução de Tecnologia da Informação integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (cloud computing), incluindo suporte técnico e migração das contas e dados atuais.

O edital do referido Pregão exige o seguinte documento para a qualificação técnica do licitante: Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de um mínimo de 1.000 (mil) contas da solução ofertada em contratação única, incluindo a integração destas com grupos de permissão de acesso das tecnologias baseadas em LDAP, como Microsoft Active Directory e OpenLDAP e migração de igual número de contas de qualquer outra solução para a solução ofertada.

A empresa arrematante do certame, GMAES TELECOM LTDA, CNPJ 15.644.251/0001-86, apresentou atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Colombo/PR, em anexo.

Tal atestado, assinado por Douglas Jefferson da Silva, fiscal do contrato, é datado de 13/11/2018 e menciona contratação derivada do Pregão Eletrônico 101/2019, relativa ao fornecimento de 5.400 contas de e-mail 1GB e 600 contas de e-mail 5GB, com período de execução entre 06/10/2017 e 06/10/2018.

Considerando-se que a data de emissão do documento e o período de execução do contrato são incompatíveis com um pregão realizado no ano de 2019 (PE 101/2019), a pregoeira decidiu diligenciar no intuito de sanar as dúvidas surgidas em relação ao atestado.

A arrematante, então, a fim de comprovar a veracidade das informações contidas no atestado, nos enviou, via e-mail, os seguintes documentos (em anexo):

- Contrato 306/2017 - referente ao Pregão Presencial 085/2017
- Ata de Registro de Preços 039/2020 - referente ao Pregão Eletrônico 101/2019
- Errata de Atestado de Capacidade Técnica, emitida na data de hoje (13/05/2020) pelo emitente do atestado

Tivemos, ainda, acesso ao edital do Pregão Eletrônico 101/2019, porém não conseguimos o edital referente ao Pregão Presencial 085/2017.

Diante dos fatos acima narrados, solicita-se a confirmação da emissão do Atestado de Capacidade Técnica mencionado e da Errata emitida na data de hoje (13/05/2020), assim como de seu conteúdo.

Solicita-se, mais, se possível, o envio do edital referente ao Pregão Presencial 085/2017.

Atenciosamente

Graziella Melgaço

Secretaria de Licitações e Contratos Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região(31) 3228-7144/7145/7040

#### Anexos:

039_2020 - ATA DE RP - PREGÃO ELETRÔNICO	306_2017 - CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO_085_CONTR	PREGÃO_085_CONTRA
101_2019 - GMAES TELECOM LTDA - Serviços CLOUD (E-mail) - Douglas - Leandro.pdf	085_2017 -GMAES TELECOM LTDA-ME - servidor cloud-hospedagem e e-mail - Douglas - Re.pdf	ATO_SERVIÇOS_SERVIDOR_CLOUD_WEB E E-MAIL - ERRATA.pdf	TO_SERVIÇOS_SERVIDOR_CLOUD_WEB_E_EMAIL.pdf